

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 06 DE JULHO DE 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Castelo - ES, em Reunião Ordinária realizada em 06 de julho de 2026, às 13:30 horas no Auditório da Unidade Básica de Saúde da Família Nivaldo Tessinari, conforme estabelecida na Ata nº 403, no uso de suas competências regimentais e atribuições regidas pela Lei Municipal Nº 3.455, de 31 de março de 2014, modificado pela Lei Nº 3.851, de 28 de novembro de 2018, e

CONSIDERANDO:

- O que dispõe a Constituição Federal, em especial o seu artigo 156;
- O que reza a Lei Federal Nº 8.080/90 e 8.142/90;
- A Portaria MS Nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em defesa do SUS e de Gestão;
- A Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

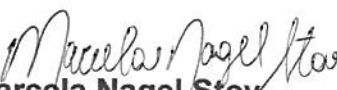
- Fica aprovada por unanimidade pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Castelo – ES, o projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a Celebrar aditivo de Dimensionamento de Equipe de Enfermagem por meio de Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Castelo ou Celebrar Contrato de Gestão com Organização Social na Área de Saúde.

Castelo-ES, 06 de julho de 2026.



Cintia Gama Pupin
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Castelo/ES

Homologo a Resolução nº 008/2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Marcela Nagel Stov
Secretária Municipal de Saúde de Castelo/ ES